

## PORTARIA



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 299/2022**  
**DE 11 DE MAIO DE 2022**

*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOSEFA CLAUDIA ARAUJO, CPF 957.306.135-04, matrícula 3526, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:*

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>DE 03 DE ABRIL DE 2000 a 02 DE ABRIL DE 2005</b> |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>    | <b>De 12 de MAIO de 2022 a 10 de AGOSTO de 2022</b> |

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
**EM 11 DE MAIO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>